

PORTARIA Nº 38.020/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CAROLINE SAMANTHA SIQUEIRA KURAMOTO	11053	02/07/12	SMAS
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO			
DEYSI HAKLEIA DE OLIVEIRA	11135	02/07/12	SMAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COSTEIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas